



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
CASA DE MÁRIO GUIMARÃES
E DE TODOS OS MACEIOENSES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 560 Maceió, 02 de abril de 2014
Proj. Dec. Leg. Nº 23/13
Autor: Ver. Marcelo Gouveia

DÁ DENOMINAÇÃO

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica a Sala destinada ao Gabinete do Diretor Superintendente da Câmara Municipal de Maceió, denominada de MARIA TEREZA HOLANDA COSTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 02 de abril de 2014


FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dois (02) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014).

